

**RESOLUÇÃO CAE Nº 01, de 18 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 dos Recursos da Alimentação Escolar, no Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.**

**O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Agudos do Sul – CAE**, constituído com base na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 38/2009 e pelo Decreto Municipal nº 104/2019, de 12 de agosto de 2019 e em atendimento nas deliberações tomadas na Plenária do Conselho de Alimentação Escolar de 18 de agosto de 2020;

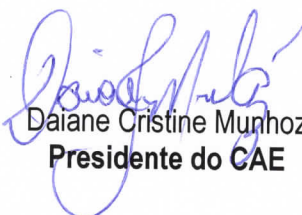
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2019 dos recursos da MERENDA ESCOLAR do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta aprovação está supra consubstanciada no resultado de acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativos aos exercício de 2019, observando as competências legais deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 18 de agosto de 2020.

  
Dalane Cristine Munhoz  
Presidente do CAE